MOÇÃO DE PESAR
Nº 012/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor.

RONALDO BRANDÃO
Em 09.05.2010

JUSTIFICATIVA

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 09 de maio de 2010, neste momento de dor, apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2010.

Mesa Diretora